



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ia7kzxnhtwtk99&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO|29488004800-EMANUELA CABIBI|23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.870.073/0001-08

NIRE 29.300.033.448

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de fevereiro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h45min, na sede social da Centrais Eólicas Angico S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, S/N, Zona Rural, CEP 46490-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Daniel Gallo. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza.
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a aprovação do resgate de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedade Anônimas, com consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e **(iii)** a eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para o mandato em curso e a rratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022.
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 28.741.103,81 para R\$ 29.328.637,81, sendo o aumento do capital social no valor de R\$ 587.534,00, realizado mediante a emissão de 5.875.343 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.
 - 5.1.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.
 - 5.1.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 5.875.342,89, dos quais R\$ 587.534,00 serão destinados à conta de capital social e R\$ 5.287.808,89 à conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea “a”, da Lei das S.A.
 - 5.1.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ia7kxhltwtkg9&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

5.1.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

5.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o resgate de 6.134.914 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 4.368.624,50, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

5.2.1. O resgate das ações será realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas.

5.2.2. O efetivo pagamento deverá ser realizado até 31.12.2023, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2., acima, as acionistas aprovam a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 29.328.637,81 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), dividido em 55.351.295 (cinquenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e um mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, 850 – 14º andar - Torre Jaceru – Jardim das Acácias - CEP 04707-000, como Diretor sem designação específica, para o mandato em curso.

5.4.1 A posse do novo membro da Diretoria, ora eleito, fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

5.5. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a rerratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022, registradas, respectivamente, sob o registro nº 98198534, em 02/06/2022 e 98213329, em 19/07/2022, para corrigir erro formal de digitação na indicação do ano do término do mandato em curso.

5.6. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0La7kzXhtvWk9g&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Igaporã, 02 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente; Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretária. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ia7kzxnhtwk9g&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
 28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/ME nº 18.870.073/0001-08
 NIRE 29.300.033.448

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade anônima com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936-KM 2, Estrada dos Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.039.543, representada por seu diretor, Sr. Daniel Gallo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	5.875.343	R\$ 5.875.342,89	Nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
 p. Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0La7KzXhtvWk9g&chave2=BT-06aCcpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Angico S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar – Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Igaporã, 02 de fevereiro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ia7kzxnhtwtk9g&chave2=Bf-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Daniel Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, nº 195, Apto. 83, Alto da Lapa, CEP 05083-130, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Daniel Gallo**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

O diretor ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O diretor ora eleito renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Igaporã, 1º de junho de 2022.

Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ia7kzxhtvwk9g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Angico S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investida no cargo de Diretora da Companhia a Sra. **Emanuela Cabib**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.462.141 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850 - 14º andar - Torre Jaceru - Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

A Sra. **Emanuela Cabib**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretora da Companhia, para a qual foi eleita na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

A diretora ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A diretora ora eleita renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Igaporã, 1º de julho de 2022.

Emanuela Cabib

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358335 em 10/04/2023

Protocolo 233547037 de 06/04/2023

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** NIRE 29300033448

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129863933095929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS ANGICO S.A.***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***
PROTOCOLO	233547037 - 06/04/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

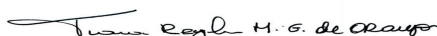
NIRE 29300033448
CNPJ 18.870.073/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98358335 DE 10/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 10/04/2023

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98358335
048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98358335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 04/04/2023 às 17:35:53
Cpf: 25903277810 - DANIEL GALLO - Assinado em 04/04/2023 às 17:36:13
Cpf: 28888781862 - VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA - Assinado em 06/04/2023 às 11:25:33
Cpf: 29488004800 - EMANUELA CABIB - Assinado em 04/04/2023 às 17:36:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1